

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 - Centro - Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO LEGISLATIVO 010/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR.

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 34 e 95 do Regimento deste Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nos setores do Poder Legislativo Municipal, no dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amaral Ferrador, sala das sessões, 23 de julho de 2025.

er. PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ver. IURI DA SILVA SOARES SECRETÁRIO

Registre-se e Publique-se

PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO